



ANS - n.º 34.346-3

## COMUNICADO SOBRE REAJUSTE DOS PLANOS COLETIVOS COM MENOS DE 30 VIDAS!

Conforme normativo regente (RN 309/2012), editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a **Plamed Plano de Assistência Médica Ltda.**, registro ANS nº 34346-3, **divulga o percentual de reajuste calculado com base no agrupamento de contratos com menos de 30 vidas, o período de incidência e os respectivos contratos que receberão referido reajuste**, conforme quadro demonstrativo:

PERÍODO INCIDÊNCIA	DE	PERCENTUAL
Maio/2013 a Abril/2014		7,93%
Maio/2014 a Abril/2015		9,04%
Maio/2015 a Abril/2016		10,39%
Maio/2016 a Abril/2017		15,98%
Maio/2017 a Abril/2018		15,98%
Maio/2018 a Abril/2019		11,28%
Maio/2019 a Abril/2020		9,30%
Maio/2020 a Abril/2021		0,00%
Maio/2021 a Abril/2022		8,15%
Maio/2022 a Abril/2023		16,09%
Maio/2023 a Abril/2024		8,67%

A operadora, informa, ainda, que o reajuste, quando aplicado, será comunicado a ANS através do Sistema RPC (Reajuste de Planos Coletivos), conforme normativos regentes.

Outras informações ou dúvidas poderão ser obtidas ou dirimidas junto ao setor financeiro, através do nº 4009.3105 ou e-mail: [financeiro@plamed.com.br](mailto:financeiro@plamed.com.br).